

MATRÍCULA N.º 85.746

DATA 23 DE MARÇO DE 2011

IMÓVEL: Apartamento nº606, localizado no 6º pavimento do empreendimento residencial GRAND PARK-PARQUE DOS PASSAROS, denominado de "BEIJA-FLOR (TORRE I-A)", situado no domínio útil do terreno foreiro a União Federal, desmembrado da Gleba Rio Anil, no bairro do Calhau Loteamento Alterosa, com a denominação de Gleba 04, neste município, com as seguintes dependências e áreas: -Tipo 02(A) - Sala de estar/jantar, varanda, cozinha, área de serviço, semi-suíte, suíte, WC reversível, WC suíte e circulação, com direito 01(uma) vaga de garagem, com uma área privativa de 69,44m2, já incluída a área de 12,50m2 correspondente vaga de garagem, área comum de 33,86m2, perfazendo uma área total de 103,30m2 e fração ideal do terreno correspondente a 39,46m2 ou 0,1041%. **PROPRIETÁRIO:** - GRAND PARK - PARQUE DOS PASSAROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ-nº09.218.724/0001-80. **DO REGISTRO ANTERIOR:** - Matrícula nº72.939 as fls, 016 do Livro nº2-PJ, deste Cartório. **-HIPOTECA** - O imóvel desta matrícula encontra-se hipotecado em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, constante do R-04, da matrícula já citada. -fm

OFICIAL DO REGISTRO

AVERBAÇÃO Nº01 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: - conforme autorização do credor hipotecário, contido no contrato de compra e venda, adiante registrado sob o nº01, autoriza o cancelamento da hipoteca que gravava o imóvel desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 04 de Novembro de 2011. -fm

OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO Nº01 - COMPRA E VENDA: - CERTIFICADO, que a vista do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças com força de escritura pública, contrato nº10121546007, datado de 13 de Outubro de 2011, que o imóvel desta matrícula foi adquirido por JOÃO BOSCO MELO ROCHA, brasileiro, gerente de vendas e sua mulher KARENINA FERNANDA SOUSA DE LIRA ROCHA, brasileira do lar, casados no regime da comunhão parcial de bens, portadores das identidades nºs2891488-PC/PA e 000121435699-8-SSP-MA e CIC-nº647.585.402-68 e 651.586.103-63, residentes na rua Magnolias nº09, Quadra 05, na compra feita a Grand Park - Parque dos Passaros Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede nesta cidade, CGC-nº09.218.724/0001-80, pela quantia de R\$122.477,85 - da seguinte forma: Recursos próprios R\$15.314,08. Recursos do FGTS R\$32.000,00. Recursos do financiamento R\$75.163,77. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 04 de Novembro de 2011. Foi pago 50% de acordo com o Artigo 290 da Lei nº6.015/73, 1ª aquisição de imóvel. -fm

OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO Nº02 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Pelo mesmo instrumento objeto do registro nº01, desta matrícula que o aludido imóvel foi dado por seu(s) adquirentes já qualificados em alienação fiduciária em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ-nº00.701.190/0001-04, para garantia do valor de R\$75.163,77 - Valor total do financiamento (saldo devedor) R\$75.753,77 - Taxa efetiva de juros anual 11,50000%. Taxa nominal de juros anual 10,9349%. Taxa efetiva de juros mensal 0,9112%. Taxa nominal de juros mensal 0,8685%. Taxa efetiva de juros anual com benefício 11,00000%. Taxa nominal de juros anual com benefício 10,4815%. Taxa efetiva de juros mensal com benefício 0,8734%. Taxa de juros mensal com benefício 0,8341%. Prazo de amortização 260 meses. Periodicidade reajustamento das prestações - mensal, Data de vencimento da primeira prestação: 13/11/2011. Sistema de amortização - SAC-Sistema de amortização constante. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 04 de Novembro de 2011. -fm

PRCT:141.137-175-1F

OFICIAL DO REGISTRO

AVERBAÇÃO Nº02- OFÍCIO: - Procedi a presente averbação de Ofício, para corrigir as dependências do apartamento acima: sala de estar/jantar, varanda, cozinha, área de serviço, quarto, suíte, WC social, WC suíte e circulação. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 31 de Julho de 2013. -fm

OFICIAL DO REGISTRO

AV.05/85.746 - Ex Offício - São Luís/MA, 19 de Abril de 2017 - Proceder-se à presente nos termos do ART.213, da Lei nº6.015/73, para constar a sequência correta dos lançamentos da presente matrícula a partir do R.01, ficando: R.02, R.03 e AV.04. O referido é verdade e dou fé. LB/Eu, Ricardo da Silva Gonçalves, Oficial do Registro.

R.06/85.746 - Protocolo nº 188.383 - São Luís/MA, 19 de Abril de 2017 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: - Foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, em função da inadimplência do contrato registrado supra, requerendo a propriedade do imóvel em seu favor nos termos do art.26, §7º, da lei nº 9.514/97, conforme requerimento passado nesta cidade, aos 27 de Março de 2017, assinado pelos representantes Gilmar Valões Cavalcanti da Silva, OAB/PE 24.533 e Antônio Braz da Silva, OAB/PE 12.450. Foi pago o ITBI no valor de R\$2.204,60 (Dois mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos), conforme Guia DAM nº8669032, em 27/03/2017. O referido é verdade e dou fé. LB/Eu, Ricardo da Silva Gonçalves, Oficial do Registro. Selo nº 25.171.547/548.

AV.07/85.746 - Protocolo nº192.933 - São Luís/MA, 19 de Setembro de 2017 - NEGATIVA DE 1º LEILÃO: Proceder-se à presente, nos termos do Requerimento emitido pelo Itaú Unibanco S.A, passado nesta cidade, em 25 de Agosto de 2017, assinado por seus representantes legais Antônio Braz da Silva, OAB/PE 12.450, CPF nº217.966.294-72, Sílvia Valéria do Nascimento Muniz, OAB/PE 27.033 e CPF nº 040.389.284-89, com firmas reconhecidas, arquivadas em Cartório, acompanhado da ATA em 1º Leilão, passada na cidade de Goiânia/GO, aos 18 de Maio de 2017, para constar que foi procedido no dia 18/05/2017, o primeiro leilão do imóvel desta matrícula, nos termos do Art.27 da Lei nº9.514/97, sem que tenha havido licitantes para o imóvel apreçoado, conforme ATA assinada pelo Leiloeiro Oficial JUCEG - Matrícula nº007 - João Alves Barros. Dou fé. BC/Eu, Ricardo da Silva Gonçalves, Oficial do Registro. Selo nº 25.771.858.

AV.08/85.746 - Protocolo nº192.933 - São Luís/MA, 19 de Setembro de 2017 - NEGATIVA DE 2º LEILÃO: Proceder-se à presente, nos termos do Requerimento emitido pelo Itaú Unibanco S.A, passado nesta cidade, em 25 de Agosto de 2017, assinado por seus representantes legais Antônio Braz da Silva, OAB/PE 12.450, CPF nº217.966.294-72, Sílvia Valéria do Nascimento Muniz, OAB/PE 27.033 e CPF nº 040.389.284-89, com firmas reconhecidas, arquivadas em Cartório, acompanhado da ATA em 1º Leilão, passada na cidade de Goiânia/GO, aos 30 de Maio de 2017, para

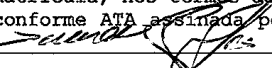
REGISTRO DE IMÓVEIS

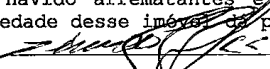
REGISTRO GERAL



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2

30 de Maio de 2017, para constar que foi procedido no dia 30/05/2017, o **Segundo leilão** do imóvel desta matrícula, nos termos do Art.27 da Lei nº9.514/97, **sem que tenha havido licitantes para o imóvel apreçado**, conforme ATA assinada pelo Leiloeiro Oficial JUCEG - Matrícula nº007 - João Alves Barros. Dou fé. BC/Eu,  Ricardo da Silva Gonçalves, Oficial do Registro. **Selo nº 25.771.859.**

AV.09/85.746 - Protocolo nº192.933 - São Luís/MA, 19 de Setembro de 2017 - TERMO DE QUITAÇÃO: Procede-se à presente, conforme Termo de Quitação emitido pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, datado de 31 de Maio de 2017, assinado por seus representantes legais, Thacianna Sabine Neres Lino, OAB/PE 29.026 e CPF 048.942.924-67, Sílvia Valeria do Nascimento Muniz, OAB/PE 27.033 e CPF nº 040.389.284-89, com firmas reconhecidas, arquivadas em Cartório, para constar que conforme 1º e 2º Leilão, sem que tenha havido arrematantes e havendo sido registrada a consolidação em seu favor e de forma definitiva, a propriedade desse imóvel de plena, geral e irrevogável quitação da dívida. O referido é verdade e dou fé. BC/Eu,  Ricardo da Silva Gonçalves, Oficial do Registro. **Selo nº 25.771.860/861.**

AV.10/85.746 - ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Protocolo nº279.412, data do protocolo 22/12/2025: Conforme Ofício nº1023/2025, datado de 19/12/2025, expedido pelo 3º Cartório do Registro de Imóveis de São Luís/MA, e consoante o Artigo 1º, da Lei Complementar nº182/2016 e Artigo 555, do Provimento nº16/2022 - Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, fica **ENCERRADA** esta matrícula, em virtude de abertura da Matrícula nº17.425, Livro nº2, em data de 10/12/2025, junto ao 3º Cartório do Registro de Imóveis de São Luís/MA. Dou fé. LN/AB. Emolumentos: R\$115,22. FERC: R\$3,45. FEMP: R\$4,60. FADEF: R\$4,60. Selo nºAVESVD029702ILT46QVBZA41CG00. São Luís/MA, 13/01/2026.
() Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Interino.
() Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
() Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

